



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.307

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1490/2024	02
DECRETO Nº 1491/2024	05
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023	07
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023	07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.307

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1490/2024

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E NO ARTIGO 13º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, constantes da Lei Municipal nº 1.613 de 13 de dezembro de 2023, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

- a) pessoal e encargos sociais
- b) amortização da dívida

II – destinadas aos pagamentos:

- a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado
- b) de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 3º A realização de despesas à conta das fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 4º O pagamento de despesas no exercício de 2024, inclusive dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, ficam autorizados, respeitando o montante do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 e as receitas realizadas no corrente exercício, conforme previstas no Anexo I.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.307

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º O Chefe do Executivo poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 6º O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- I – órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos
- II – projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo

Art. 7º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 terá sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 8º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao Exercício de 2024 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal.

Art. 9º A presente Programação Financeira bem como o Cronograma de Desembolso, serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2024, para sua adequação, de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total da Programação Financeira
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1-RECEITAS CORRENTES (A)	6.250.155,00	7.262.955,00	6.612.175,00	6.830.475,00	7.696.422,00	6.746.824,00	7.420.024,00	6.677.822,00	7.404.032,00	6.428.632,00	6.373.542,00	6.963.942,00	82.667.000,00
1.1-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888.564,00	890.364,00	890.374,00	1.075.874,00	2.052.598,00	1.206.200,00	1.206.200,00	1.206.198,00	1.210.047,00	937.847,00	914.167,00	905.567,00	13.384.000,00
1.1.1-Impostos	789.176,00	791.376,00	791.386,00	982.786,00	1.970.386,00	1.110.788,00	1.110.788,00	1.110.786,00	1.111.697,00	839.297,00	815.317,00	806.117,00	12.229.900,00
1.1.2-Taxas	97.530,00	97.130,00	97.130,00	91.230,00	80.354,00	93.554,00	93.554,00	93.554,00	96.491,00	96.691,00	96.991,00	97.591,00	1.131.800,00
1.1.3-Contribuição de Melhoria	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	22.300,00
1.2-Contribuições	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.560,00	79.560,00	79.560,00	79.560,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	954.800,00
1.2.4-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.560,00	79.560,00	79.560,00	79.560,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	954.800,00
1.3-Receita Patrimonial	93.002,00	93.002,00	93.002,00	93.002,00	93.008,00	93.008,00	93.008,00	93.008,00	93.040,00	93.040,00	93.040,00	93.040,00	1.116.200,00
1.3.1-Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.209,00	8.209,00	8.209,00	8.209,00	98.500,00
1.3.2-Valores Mobiliários	84.794,00	84.794,00	84.794,00	84.794,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.831,00	84.831,00	84.831,00	84.831,00	1.017.700,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.307

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.4-Receita Agropecuária	1.266,00	1.266,00	1.266,00	1.266,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	15.200,00
1.6-Receita de Serviços	408.220,00	408.220,00	408.230,00	408.230,00	408.234,00	408.234,00	408.234,00	425.234,00	408.241,00	408.241,00	408.241,00	408.241,00	4.915.800,00
1.6.1-Serviços Administr.e Comerciais Gerais	35.012,00	35.012,00	35.022,00	35.022,00	35.026,00	35.026,00	35.026,00	52.026,00	35.032,00	35.032,00	35.032,00	35.032,00	437.300,00
1.6.2-Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
1.6.9-Outros Serviços	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.543,00	371.543,00	371.543,00	371.543,00	4.458.500,00
1.7-Transferências Correntes	4.728.553,00	5.739.553,00	5.088.753,00	5.121.553,00	5.010.764,00	4.907.564,00	5.580.764,00	4.821.564,00	5.560.838,00	4.857.638,00	4.826.228,00	5.425.228,00	61.669.000,00
1.7.1-Transf. da União e de suas Entidades	2.490.782,00	2.510.182,00	2.499.382,00	2.510.182,00	2.500.393,00	2.511.193,00	3.250.393,00	2.511.193,00	3.245.455,00	2.542.255,00	2.524.845,00	3.196.445,00	32.292.700,00
1.7.2-Transf.dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.395.106,00	2.386.706,00	1.746.706,00	1.746.706,00	1.667.706,00	1.547.706,00	1.487.706,00	1.467.706,00	1.467.713,00	1.467.713,00	1.447.713,00	1.381.113,00	19.210.300,00
1.7.4-Transferências de Instituições Privadas				18.000,00									18.000,00
1.7.5-Transf.de Outras Instituições Públicas	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	847.670,00	847.670,00	847.670,00	847.670,00	10.132.000,00
1.7.9-Demais Transferências Correntes				4.000,00			6.000,00					6.000,00	16.000,00
1.9-Outras Receitas Correntes	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	51.018,00	51.018,00	51.018,00	51.018,00	612.000,00
1.9.1-Multas Administr, Contratuais e Judicia	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	17.100,00
1.9.2-Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.403,00	43.403,00	43.403,00	43.403,00	520.700,00
1.9.4-Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	13.000,00
1.9.9-Demais Receitas Correntes	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.102,00	5.102,00	5.102,00	5.102,00	61.200,00
TRANSF. CORRENTES - DEDUÇÕES FUNDEB (B)	-678.800,00	-867.600,00	-739.600,00	-739.600,00	-724.000,00	-700.000,00	-688.000,00	-684.000,00	-739.200,00	-690.200,00	-685.800,00	-676.200,00	-8.613.000,00
2.0-RECEITAS DE CAPITAL (C)	781,00	924,00	785,00	886,00	1.015,00	769,00	781,00	825,00	847,00	837,00	796,00	754,00	10.000,00
2.3-Amortização de Empréstimos	781,00	924,00	785,00	886,00	1.015,00	769,00	781,00	825,00	847,00	837,00	796,00	754,00	10.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	176.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	5.586.803,00	6.410.946,00	5.888.027,00	6.106.428,00	6.988.104,00	6.062.260,00	6.747.472,00	6.009.314,00	6.680.345,00	5.753.935,00	5.703.204,00	6.303.162,00	74.240.000,00

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirolto
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Inicial
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

Anexo II
Decreto nº 1490/2024 de 10 de janeiro de 2024

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma de Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	5.432.128,00	5.798.224,00	5.760.294,00	6.091.464,00	6.106.091,00	6.919.381,00	6.128.426,00	5.747.361,00	5.716.243,00	5.712.473,00	5.796.768,00	6.687.786,00	71.896.639,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.193.010,00	3.213.010,00	3.183.005,00	3.183.005,00	3.183.055,00	3.987.005,00	3.186.555,00	3.186.555,00	3.184.070,00	3.184.070,00	3.183.065,00	4.111.170,00	39.977.575,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.164.118,00	2.510.214,00	2.502.289,00	2.833.459,00	2.848.036,00	2.857.376,00	2.866.871,00	2.485.806,00	2.457.173,00	2.453.403,00	2.538.703,00	2.501.616,00	31.019.064,00
Despesas de Capital	97.461,00	122.561,00	136.061,00	236.561,00	172.961,00	100.061,00	199.661,00	248.161,00	243.466,00	130.666,00	78.066,00	58.065,00	1.823.751,00
INVESTIMENTOS	49.961,00	74.061,00	88.561,00	189.061,00	125.461,00	52.561,00	152.161,00	200.661,00	195.966,00	83.166,00	30.566,00	10.565,00	1.252.751,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.500,00	48.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	571.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										519.610,00			519.610,00
TOTAL GERAL	5.529.589,00	5.920.785,00	5.896.355,00	6.328.025,00	6.279.052,00	7.019.442,00	6.328.087,00	5.995.522,00	5.959.709,00	6.362.749,00	5.874.834,00	6.745.851,00	74.240.000,00

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirolto
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.307

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado													
EXERCÍCIO 2024 - INICIAL													
ANEXO III													
Decreto nº 1490/2024 de 10 de janeiro de 2024													
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	11.453.824,54	7.678.769,75	8.168.930,75	8.160.602,75	7.939.005,75	8.648.057,75	7.690.875,75	8.110.260,75	8.124.052,75	8.844.688,75	8.235.874,75	8.064.244,75	11.453.824,54
Receitas Correntes	5.571.355,00	6.395.355,00	5.872.575,00	6.090.875,00	6.972.422,00	6.046.824,00	6.732.024,00	5.993.822,00	6.664.832,00	5.738.432,00	5.687.742,00	6.287.742,00	74.054.000,00
Receitas de Capital	781,00	924,00	785,00	886,00	1.015,00	769,00	781,00	825,00	847,00	837,00	796,00	754,00	10.000,00
Receitas Intra Orçamentárias	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	176.000,00
SUBTOTAL	17.040.627,54	14.089.715,75	14.056.957,75	14.267.030,75	14.927.109,75	14.710.317,75	14.438.347,75	14.119.574,75	14.804.397,75	14.598.623,75	13.939.078,75	14.367.406,75	85.693.824,54
Despesas													
Pessoal e Encargos	3.193.010,00	3.213.010,00	3.183.005,00	3.183.005,00	3.183.055,00	3.987.005,00	3.186.555,00	3.186.555,00	3.184.070,00	3.184.070,00	3.183.065,00	4.111.170,00	39.977.575,00
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Outras Despesas Correntes	2.164.118,00	2.510.214,00	2.502.289,00	2.833.459,00	2.848.036,00	2.857.376,00	2.866.871,00	2.485.806,00	2.457.173,00	2.453.403,00	2.538.703,00	2.501.616,00	31.019.064,00
Investimentos	49.961,00	74.061,00	88.561,00	189.061,00	125.461,00	52.561,00	152.161,00	200.661,00	195.966,00	83.166,00	30.566,00	10.565,00	1.252.751,00
Amortização da Dívida	47.500,00	48.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	571.000,00
Reserva de Contingência													519.610,00
SUBTOTAL	5.529.589,00	5.920.785,00	5.896.355,00	6.328.025,00	6.279.052,00	7.019.442,00	6.328.087,00	5.995.522,00	5.959.709,00	6.362.749,00	5.874.834,00	6.745.851,00	74.240.000,00
Restos a Pagar	3.832.268,79												3.832.268,79
TOTAL	9.361.857,79	5.920.785,00	5.896.355,00	6.328.025,00	6.279.052,00	7.019.442,00	6.328.087,00	5.995.522,00	5.959.709,00	6.362.749,00	5.874.834,00	6.745.851,00	78.072.268,79
Saldo Financeiro	7.678.769,75	8.168.930,75	8.160.602,75	7.939.005,75	8.648.057,75	7.690.875,75	8.110.260,75	8.124.052,75	8.844.688,75	8.235.874,75	8.064.244,75	7.621.555,75	7.621.555,75

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

DECRETO Nº 1491/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 199.174,56 (cento e noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercícios Anteriores	36.879,50
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3845-Convenio 282/2020-SEDU/Aquisição de Veículo Tipo Pick-up-EP-Exercícios Anteriores	224,82
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:845-Convenio 282/2020-SEDU/Aquisição de Veículo Tipo Pick-up-EP-Exercício Corrente	0,30

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.307

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária-Exercícios Anteriores	162.069,94
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 199.174,26 (cento e noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária	162.069,94
511-Taxas-Prestação de Serviços	36.879,50
845-Convenio 282/2020-SEDU/Aquisição de Veículo Tipo Pick-up-EP	224,82

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos de real) na fonte de recursos 845-Convenio 282/2020-SEDU/Aquisição de Veículo Tipo Pick-up-EP.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

GESTÃO 2024-2027

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ.

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 15:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito a Rua Cel. Emílio Gomes, 731, Centro, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Ilmo Sr. João Carlos Bonato, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 027/1997, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Claro, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Ribeirão Claro, 10 de janeiro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar, titulares eleitos e empossados na data de hoje:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.307

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estela Miriam Collioni Mishichita

Gustavo Zucco dos Reis

Murilo Teodoro de Souza

Rafaela Luiza Martins de Oliveira

Soraia Ap. da Luz Matozo da Rocha

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comunico aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 051/2023 (PMRC) – Registro de Preços**, publicado às fls. 7, da Edição 4808, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 31 de maio de 2023, **fica CANCELADO** por razões de apuração de falha na elaboração do processo.

Ribeirão Claro-PR, 10 de janeiro de 2024.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, comunico aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 092/2023 (PMRC) – Registro de Preços**, publicado às fls. 5, da Edição 4890, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 29 de setembro de 2023, **fica CANCELADO** por razões de apuração de falha na elaboração do processo.

Ribeirão Claro-PR, 10 de janeiro de 2024.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial